



SINDIPOLO  
CNQ - CUT

# EmDia

Nº 2123  
09/09/2024

CAMPANHA SALARIAL 2024: Seu engajamento é decisivo. PARTICIPE!

## CAMPANHA SALARIAL 2024: CHEGA DE ENROLAÇÃO! AS EMPRESAS TÊM QUE NEGOCIAR!



Passados mais de 30 dias da entrega da Pauta Reivindicatória da Campanha Salarial 2024 pelo SINDIPOLO para as ricas empresas Petroquímicas, a ARLANXEO, Data-Base (DB) Setembro ainda não se posicionou frente a Pauta dos trabalhadores/as para a renovação do ACT-2024. O Sindicato, já na entrega da Pauta Reivindicatória, dia 1º de Agosto frisou a necessidade de ocorrerem reuniões periódicas para dar celeridade no processo negocial, sem prejuízo aos direitos da Categoria.

Na reunião que ocorreu na semana passada, dia 29/Agosto, entre SINDIPOLO e empresas, nem mesmo o RH da empresa ARLANXEO se fez presente, mostrando o tamanho do desrespeito da empresa por seus trabalhadores/as. Nesta reunião os RHs das empresas da DB-Outubro (BRASKEM, INNOVA e OXITENO) não apresentaram nenhuma contra-proposta para dar sequência e celeridade na negociação.

E pior, o desagrado da reunião foi à enfadonha choradeira das empresas do segmento Petroquímico e Químico, feita por um representante da ABIQUIM, de que o Setor está mal. Choradeira

esta que de imediato foi devidamente contraditada pelos sindicalistas do SINDIPOLO e DIEESE.

O Sindicato já conhece esta laidinha patronal. Chegam na hora de recompor as perdas dos últimos 12 meses, fazem maquiagem dos seus resultados, colocando nas mídias para tentar fazer a cabeça dos trabalhadores/as.

Ao final da reunião o SINDIPOLO reiterou às empresas para pararem de enrolar e apresentarem suas contrapropostas para estas negociações, tanto para a DB-Setembro referentes à ARLANXEO, como para DB-Outubro, em relação as demais empresas.

Não podemos aceitar este descaso arrogante com o conjunto dos trabalhadores/as e, por isso, o SINDIPOLO pede que todos/as já fiquem em alerta

para as mobilizações, pois, esta reunião, foi no mínimo mais uma prova de desrespeito com a Categoria Petroquímica.

Não podemos esperar chegar o final do ano para fechar um ACT, de forma pressionada pelos patrões com seus gerentes assediadores, temos que fazer agora, algo como o que já foi feito pelos trabalhadores/as terceirizados, que lutaram bravamente e obtiveram significativos avanços, ECONÔMICO e SOCIAIS na negociação do Acordo deles.

Relembrando que neste ano, estamos negociando as Cláusulas Econômicas e Sociais dos dois ACTs.

Bora **LUTAR JUNTOS** por  
melhor condição de trabalho,  
remuneração e VIDA!

### PAUTA REIVINDICATÓRIA-2024

- Correção e reajuste salarial pelo INPC + 3%;
- Correção do Piso Salarial da Categoria para R\$ 2.824,00;
- Correção do Auxílio-OMO pelo INPC + 10%;
- Correção do Auxílio-Educação pelo INPC + 10%;
- Correção do Auxílio-Creche pelo INPC + 10% para MÃES e PAIS;
- Correção do Auxílio Filho/a com Deficiência (PCD) pelo INPC + 10%;
- Implementação do VALE-ALIMENTAÇÃO de R\$ 800,00;
- Implementação do Auxílio-Farmácia;
- Implementação do Auxílio-Academia de R\$ 150,00 para todos;
- Pagamento de Hora-Extra para todos;
- Pagamento de Hora-Extra de 120% nas Paradas de Equipamentos;
- Ampliar a Licença Paternidade para 20 dias úteis;
- Implementação das 12 folgas compensadas para o ADM. da Arlanxeo;
- As folgas compensadas devem ser definidas pelos trabalhadores/as;
- Apresentação e implementação dos Planos de Carreiras;
- Correções das faixas salariais dentre cada uma das funções;
- Folga no dia de aniversário, ADM. e Turno;
- Direito a desconexão (Saúde mental);
- Seguro acidentário de 36 meses;
- Seguro Aposentando de 48 meses;
- Salário substituição (interinidade) desde o 1º dia;
- Manutenção de todas as demais cláusulas dos ACTs.

A íntegra das duas propostas estão no site [www.sindipolo.org.br](http://www.sindipolo.org.br).

# JUSTIÇA E RECONHECIMENTO PARA QUEM FICOU TRABALHANDO NA ENCHENTE

*Trabalhadores/as reconhecem ações de solidariedade da empresa para os que foram atingidos diretamente pela Enchente de Maio, mas é preciso que elas também ajam com justiça e reconhecimento em relação ao grupo que ficou trabalhando nos dias desta tragédia climática no RS e, também, paguem um abono, como foi feito por outras empresas, pois de certa forma, estes também foram impactados.*

No dia 19/08, o SINDIPOLO enviou ofício à ARLANXEO, INNOVA e OXITENO, reiterando a necessidade de as empresas estabelecerem **medida compensatória para os trabalhadores/as que ficaram impedidos de voltarem ou estarem em suas casas durante a tragédia climática** ocorrida em maio no RS. Esses trabalhadores/as ficaram à disposição das empresas, garantindo a operacionalidade das Unidades e, posteriormente, fazendo o procedimento de parada, monitoramento e repartida das Plantas Petroquímicas. Foram dias difíceis, com jornadas extenuantes, em uma tabela de turno emergencial, onde **os trabalhadores se revezaram em jornadas de 12 horas**, alternadas entre trabalho e à disposição das empresas. Foram acomodados em pousadas e hotéis no entorno do Polo ou até mesmo em acomodações improvisadas, dentro da própria empresa.

A despeito do que acontecia em praticamente todo o Estado, esses trabalhadores sequer podiam ver ou dar suporte físico e/ou emocional para suas famílias.

Além de ser uma **questão de justiça**, o pedido do Sindicato teve também como base o fato de outras empresas, como a BRASKEM, onde os trabalhadores/as viveram a mesma situação, ter pagado, no dia 25 de Agosto, depois de negociação com a entidade, um **abono de R\$ 500,00** por dia em que o trabalhador/a ficou à disposição da empresa.

**DESCONTENTAMENTO** – Esta situação desigual para uma situação única, difícil e excepcional, tem gerado indignação por parte dos trabalhadores/as da ARLANXEO, INNOVA e OXITENO. Eles foram submetidos às mesmas condições dos trabalhadores das demais empresas e não foram reconhecidos financeiramente por esse esforço.

Depois de várias cobranças do SINDIPOLO, as empresas responderam aos ofícios e solicitações, mas de forma generalizada. Enfatizaram todas as ações que tomaram em relação ao conjunto de trabalhadores/as no momento de emergência climática, o que seguramente foi importante, num período em que os trabalhadores precisavam muito de auxílio de todas as formas. Mas, infelizmente, continuaram negligenciando estes grupos que ficaram confinados nas empresas ou em acomodações próximas do Polo, sendo submetidos a muito estresse e responsabilidade, numa situação em que tudo podia acontecer.

Em suas respostas, as empresa afirmam como uma ação positiva em relação aos trabalhadores, a **“suspensão temporária das atividades de manufatura”**, o que não poderia ter sido diferente, visto que sequer tinha como acessar o Polo Petroquímico, e afirmaram que operaram com **“a manutenção de um mínimo operacional apenas para fins de segurança da fábrica”**. Portanto, elas reconhecem a importância destes grupos de trabalhadores para a segurança das fábricas, mas esquecem de reconhecer essa atuação fundamental de forma prática.

**OS TRABALHADORES FIZERAM A SUA PARTE** - Os trabalhadores fizeram além da sua parte e garantiram a segurança das fábricas, numa situação de tragédia climática inédita na existência do Polo. Um momento de alto risco para uma planta petroquímica, com efetivos drasticamente reduzidos, com um desgaste psicológico intenso, desistindo de estarem com suas famílias, algumas delas atingidas pela Enchente. Mas na hora do reconhecimento financeiro da ação deste grupo, **as empresas se negam a serem justas**. Ações solidárias são um ato humanitário e na situação vivenciada no RS não poderia ser diferente. Mas, justiça é outra história e, neste quesito, a ARLANXEO, INNOVA e OXITENO estão deixando a desejar.

Os trabalhadores esperam que estas empresas revejam sua postura e, a exemplo da Braskem, paguem o merecido e justo bônus financeiros destes dias para esses grupos de trabalhadores/as.

## FIQUE LIGADO: ASSÉDIO ELEITORAL É CRIME!

A CUT e demais centrais sindicais e o MPT lançaram, dia 03/09, uma campanha para denunciar o assédio eleitoral nas eleições municipais de 2024. **"O voto é seu e tem sua identidade"** visa alertar o trabalhador sobre o assédio para que a disputa eleitoral seja justa e embasada na liberdade absoluta de escolha. A campanha utiliza vídeos e diversas peças para chamar a atenção dos trabalhadores.

**DENÚNCIAS** - Quem quiser denunciar o assédio eleitoral, de maneira segura e sem se expor, pode fazer isso por um aplicativo de celular e um site específicos para tal. De acordo com a CUT, é muito importante esse trabalho em conjunto com o MPT, porque assédio eleitoral é crime. O voto é secreto e o patrão não pode influenciar os trabalhadores na hora de votar. Já o MPT avalia que pelo número de denúncias que têm recebido, comparados com o mesmo período de 2022, já está havendo uma explosão de casos.

**O QUE É O ASSÉDIO ELEITORAL** - O assédio eleitoral se caracteriza como a prática de coação, intimidação, ameaça, humilhação ou constrangimento associados a determinado pleito eleitoral, no intuito de influenciar ou manipular o voto, apoio, orientação ou manifestação política de trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho ou em situações relacionadas ao trabalho. São várias as consequências trabalhistas para o empregador que for pego exercendo o assédio eleitoral. Entre elas estão multas de 10 a 50 vezes o valor do maior salário pago pela empresa e a impossibilidade de se conseguir créditos em bancos estatais.



## INNOVA - REINCIDÊNCIA NO DESCUMPRIMENTO DO ACT-TURNO

A Gestão de Recursos Humanos da Innova reincidiu no descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho de Turno (ACT-T) ao impor o ilegal (e imoral) "Banco de Horas" no treinamento dos trabalhadores da brigada de incêndio.

O SINDIPOLO lembra para a gestão que há no ACT-T duas **CLÁUSULAS ESPECÍFICAS** que regra o pagamento de todas as Horas Extraordinárias com o acréscimo de 100%, vedando o nefasto Banco de Horas.

São elas: **CLÁUSULA 10ª - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS** e a **CLÁUSULA 16ª - HORAS EXTRAORDINÁRIAS**.

Além de descumprir o ACT-T, liberando folgas a critério e imposição da supervisão, está **manobra inconsequente para economizar moedas**, sobrecarrega os trabalhadores em função do baixo efetivo e baixa senioridade, condição esta que vem se agravando, e nada da gestão fazer algo para corrigir este desvio. Será que está esperando alguém se machucar ou pegar fogo em alguma unidade? Ou "será que a era do chicote voltou a INNOVA"?

O SINDIPOLO agendará reunião com a gestão da INNOVA para **exigir o fim desta prática e cobrar o cumprimento do Acordo em vigência**.



**mento do Acordo em vigência.**

Isto porque os trabalhadores estão indignados com essa situação e as denúncias estão chegando no SINDIPOLO e esta representação tomará as decisões cabíveis e necessárias frente ao descaso da Innova.

### INFORME JURÍDICO

## HRA E A INCIDÊNCIA DO I.R./INSS

Conforme já divulgado nos Informativos (EM DIA) anteriores, o SINDIPOLO, através de sua **Assessoria Jurídica (Escritório Young, Dias Lauxen e Lima)** vem trabalhando nesta demanda, o **adicional de Hora Repouso Alimentação (HRA)**, que tem impacto direto nos trabalhadores com jornada de trabalho em **Turno**. Este Processo é contra a Receita Federal.



No dia 16/Agosto foi publicada a primeira sentença das ações ajuizadas referente a questão da não incidência de Imposto de Renda e Contribuição Social (INSS) sobre a rubrica denominada HRA – Hora Repouso Alimentação.

Em razão da mudança ocorrida no artigo 71, § 4, da CLT, a natureza da HRA passou a ser **indenizatória**. Justamente por este motivo a sentença reconheceu o direito buscado pelo autor nos autos da ação nº 5027531-27.2024.4.04.7100/RS.

Conforme referido na própria decisão, este direito foi amplamente reconhecido no âmbito da Turma Nacional de Uniformização, que inclusive firmou tese a ser seguida por todos os juizados federais brasileiros.

Esta é uma grande vitória para a Categoria, porém ainda existe um longo caminho pela frente até o êxito final, mas as perspectivas são bastante positivas sobre o tema. **Manteremos todos informados do andamento.**

## PIQUETE TRANÇAÇO ESPERA OS TRABALHADORES/AS PETROQUÍMICOS

O SINDIPOLO já está preparando o **PIQUETE TRANÇAÇO** para esperar os trabalhadores/as petroquímicos para as atividades da Semana Farroupilha. O piquete estará no mesmo local dos anos anteriores (Espaço 86), com entrada pelo Portão 7, do Parque de Exposições de Esteio e estará aberto à utilização/visitação a partir do **dia 13 até o dia 20 de setembro**.



O **PIQUETE TRANÇAÇO** é uma oportunidade para a confraternização dos trabalhadores e trabalhadoras com seus companheiros de labuta e familiares.

## CHURRASCO E BOM CHIMARRÃO

O local está disponível para todos os trabalhadores/as que desejarem organizar um churrasco, um almoço campeiro, ou apenas tomar um chimarrão, botar o papo em dia ou simplesmente descansar durante os bailes. O local tem toda a estrutura para estas atividades, ficando a cargo de cada um e de cada uma, levar os ingredientes para as atividades (carne, arroz, salsichão, erva-mate, bebidas, etc.).

A solicitação do espaço para qualquer atividade pode ser tratada com o "patrão" **Gilberto (Baby)** pelo WhatsApp (51) 9985.4517.



**SETEMBRO AMARELO: "SE PRECISAR, PEÇA AJUDA"****NR-1: SAÚDE MENTAL É LEI****SETEMBRO AMARELO**

Neste **SETEMBRO AMARELO**, quando se reforça as atenções para os riscos e tratamentos de suicídios e das doenças mentais, o SINDIPOLO informa que a garantia da segurança psicológica no trabalho será uma obrigação legal, e **as empresas que não se adequarem estarão sujeitas a multas e interdições.**

Cuidar do bem-estar dos funcionários já era para ser mais de que uma "boa prática" pelas empresas,

pois sem saúde, física e/ou mental a empresa perde muito.

Nos próximos dias será uma obrigação legal das empresas. A **Norma Regulamentadora nº 1, a NR-1**, recebeu uma atualização no último mês, e passou a exigir que os relatórios de Gerenciamento de Riscos incluam parâmetros psicossociais.

As novas diretrizes na Norma entram em vigor oito meses após a publicação da NR-1 atualizada. Sendo obrigatório as empresas se adaptarem o quanto antes, ajustando os processos internos de gestão de riscos para avaliar fatores psicossociais e criando uma estratégia para melhorar a SAÚDE MENTAL de seus trabalhadores/as.

Não obedecer à Norma atualizada tem consequências, podendo gerar **multa, embargo ou interdição das atividades da empresa.** Sem contar que, se a empresa investir de fato na Saúde mental, todos saem ganhando com mais saúde e, por consequência, menos afastamentos.

Neste sentido as empresas devem implementar um Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) que inclua a identificação, a avaliação e o controle de todos os riscos ocupacionais, incluindo os psicossociais;

Investir na Capacitação e Treinamento de seus funcionários, principalmente as chefias, procurando desenvolver habilidades que permitam aos gestores identificar e controlar riscos psicossociais, evitando o ASSÉDIO MORAL horizontal e vertical;

Implementar um monitoramento das condições de trabalho na empresa e das medidas de controle adotadas previamente. É importante realizar auditorias e inspeções regulares para garantir o cumprimento da NR-1;

As empresas também devem assegurar que todas as práticas e políticas estejam em conformidade com as exigências LEGAIS e REGULATÓRIAS, revisando periodicamente as Normas aplicáveis e ajustando as práticas conforme necessário.

**COMPROMISSO DA DIREÇÃO DA EMPRESA**

É fundamental que os diretores da empresa estejam comprometidos com a segurança e a saúde mental no trabalho, alocando os recursos necessários e integrando essas questões às políticas e estratégias corporativas. Implementar essas mudanças de forma eficaz exige um esforço coordenado e contínuo, pois é a única forma de garantir o bem-estar e dignidade dos trabalhadores/as, consequentemente, a produtividade, segurança e sustentabilidade dos negócios.

**Sem SAÚDE MENTAL, não tem produtividade!**

(Fonte motivadora: <https://vocerh.abril.com.br>)

**SINAIS DE ALERTA**

Preste atenção aos sinais. Pequenas mudanças podem indicar um pedido de ajuda.



NÃO GOSTAR MAIS DE COISAS QUE CURTIA ANTES



FRASES COMO "PREFERIA ESTAR MORTO" OU "QUERO DESAPARECER"



ACHAR QUE OS OUTROS FICARÃO MELHOR DEPOIS DA SUA MORTE



PIORA DO DESEMPENHO NA ESCOLA OU NO TRABALHO



ISOLAR-SE E NÃO TER ESPERANÇA NO FUTURO



ACHAR QUE NADA NEM NINGUÉM PODE AJUDAR



DESCUIDO COM A APARÊNCIA



ALTERAÇÕES NO SONO E NO APETITE